



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PROAD/ Diretoria de Administração	
Responsável pela Demanda: Felipe Rodrigues Maynart	Matrícula/ SIAPE: 1954983
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 38 3532-1200 - Ramal 8055

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

1.1. O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de chaveiro com fornecimento de material, para atender as demandas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em seus Campi, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os Campi da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri demandam por serviço comum de chaveiro com fornecimento de material. Entretanto, não há, na estrutura interna da instituição, departamento ou servidor apto a suprir esta necessidade com regularidade, tampouco, materiais e maquinários para execução de tais serviços, razão pela qual, há necessidade de realizar procedimento licitatório, por Sistema de Registros de Preços, juntando todas as demandas cujo o objeto seria a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de itens para a instituição.

1.3. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

1.4. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

1.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

2.1. O presente documento tem como objetivo a consolidação da contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de chaveiro com fornecimento de material, para atender as demandas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em seus Campi.

2.2. A contratação deve ter abrangência mínima dos seguintes serviços:

2.2.1. Troca de segredo de fechadura com material (fechadura tetra, comum, de porta de vidro, de porta de correr, dentre outras);

2.2.2. Abertura de fechaduras e portas em geral, de mobiliário em geral, de portas de veículos, dentre outras;

- 2.2.3. Adaptação de chave sem modelo (chaves de armário/gaveta/arquivo/cadeado; chave simples, chave tetra, chave de veículo, dentre outras);
- 2.2.4. Conserto de fechaduras em geral;
- 2.2.5. Conserto de maçanetas em geral;
- 2.2.6. Cópia de chaves em geral (chaves de armário/gaveta/arquivo/cadeado; chave simples, chave tetra, chave de veículo, dentre outras);
- 2.2.7. Instalação de fechaduras em geral;
- 2.2.8. Instalação de puxadores em portas de vidro.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

3.1. Para auxiliar na elaboração da demanda apresentada neste documento foi realizado um levantamento do quantitativo de portas com fechaduras dos Campi da UFVJM. O levantamento é apresentado abaixo:

CAMPUS	QUANTIDADE LEVANTADA DE PORTAS/CHAVES
Janaúba	110
Unaí	150
Mucuri	643
I / JK	2581

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO:

4.1. O valor estimado desta contratação é de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme demanda inclusa no PCA 2023.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:

5.1. A contratação é pretendida para o mês de maio de 2023.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

6.1. Não existe vinculação ou dependência desta contratação com nenhuma outra.

7. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP (QUANDO SE TRATAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO), PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

7.1. Conforme pode ser visto no processo eletrônico , especificamente no Documento Sei! (0954437), a demanda foi inserida no PCA 2023.

7.2. A demanda vai de encontro à meta 8.9 do Plano Estratégico Institucional vigente (2021-2025), cuja base legal é o projeto nº 30 do MEC, na qual se lê o seguinte:

"8.9 Aprimorar soluções de segurança física e patrimonial, juntamente com os demais serviços, em todos os campi da instituição."

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Melhorar os parâmetros de segurança da UFVJM através da possibilidade de atualização de fechaduras.
- 8.2. Dotar a UFVJM de um serviço cuja mão de obra especializada não está presente no seu corpo de servidores e no escopo dos contratos terceirizados vigentes.
- 8.3. Garantir o acesso à todos os ambientes e espaços da UFVJM em casos de emergência ou pânico através da atualização dos quadros de chaves.
- 8.4. Quando as chaves quebrarem dentro da fechadura poder acionar o chaveiro evitando danificar a porta.
- 8.5.

9. INDICAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	SIAPE	UNIDADE SEI
Wellington Costa de Oliveira	Assistente em Administração	1553658	DIVADM

10. CIÊNCIA DOS MEMBROS INDICADOS A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Equipe de Planejamento:

WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA

Assistente em Administração

(assinado eletronicamente)

Responsável pela demanda:

FELIPE RODRIGUES MAYNART

Diretor de Administração

Pró-Reitor de Administração Eventual

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Costa de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 16/02/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Diretor (a)**, em 16/02/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0982587** e o código CRC **0F86EA70**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.002013/2023-11

SEI nº 0982587

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000